



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Abner Teixeira da Silva Júnior”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Abner Teixeira da Silva Júnior”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

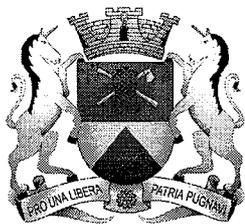
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 23 de agosto de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 24/100/2021 1447 21.0526 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O homenageado Abner Teixeira da Silva Júnior nasceu em Osasco/SP no dia 10 de setembro de 1996. Filho de Izaudite Sampaio da Silva e Abner Teixeira da Silva.

Mudou-se para Sorocaba no ano de 2006, para o bairro Maria Antônia Prado, estudou na E.E. Profª Beathris Caixeiro Del Cistia no São Conrado.

Iniciou seus primeiros passos no Boxe, no projeto social “Boxe Mãos para o Futuro”, e posteriormente no projeto “Atleta do Futuro”. À princípio, o boxe entrou em sua vida por orientações médicas, pois, necessitava praticar esporte para ganhar peso, mas, foi amor a primeira vista e Abner se apaixonou pelo esporte, o que o fez se tornar um atleta de alto rendimento de sucesso, alcançando marcas impressionantes, tais como:

- heptacampeão campeão brasileiro;
- tetra campeão paulista;
- tetra campeão dos jogos abertos de Colônia na Alemanha;
- vice campeão da copa do Mundo de boxe
- campeão do Grand Prix de Boxe na República Tcheca
- medalha de bronze nos jogos pan americanos;
- medalha de bronze nos Jogos Olímpicos de Tóquio;
- entre outros

Por todo brilhante exemplo de dedicação em sua carreira profissional, hoje através deste título, temos a oportunidade de prestar nossos reconhecimentos e de homenagear “Abner Teixeira da Silva Júnior”, acolhendo-o como Cidadão Sorocabano.

Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.

S/S., 23 de agosto de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador